



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em análise integral dos autos processuais, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025-CMM-INEX** tendo por objetivo à Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, que acompanhe o legislativo como todo, que contempla as sessões plenárias; pautas; requerimentos; monções; impugnações; propostas legislativas; ofícios; processos administrativos; processos de construção legislativa específica; representação em órgãos públicos; acompanhamento de processo de prestação de contas; autorização para representação junto ao TCM/PA, para receber autos de processos para julgamento; entre outros atos que se fizerem necessários. Com base nas regras insculpidas Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em seu Art. 72, inciso VIII, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Mocajuba - PA, 10 de janeiro 2025.

Controlador Interno